

Art. 4º Após a apuração dos fatos, deverá ser dado ciência ao Prefeito e à Coordenadoria de Controle Interno.

Registre-se. Divulga-se. Cumpra-se.
Laguna/SC, 22 de março de 2023.
ROGÉRIO MEDEIROS
PREFEITO MUNICIPAL e. e.

RESOLUÇÃO 002 CMS/2023

Publicação Nº 4672351

RESOLUÇÃO 002CMS/2023

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Laguna/SC, em sua Reunião Extraordinária, realizada no dia 20 de março de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 1.802 de 29 de abril de 2015, Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei no 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Complementar no 141, de 13 de janeiro de 2012; pelo Decreto no 5.839, de 11 de julho de 2006, e em consonância com a Resolução no 564 do Conselho Nacional de Saúde, resolve:

Aprovar e dar efeito a Resolução nº 002/2023, a inclusão no valor de R\$ 164,250,00 na habilitação de Terapia intensiva, conforme Portaria GM/MS nº 220 de 27 de janeiro de 2022, no valor total do plano operativo de 2023, entre Hospital de Caridade Senhor Bom Jesus Passos e SMS.

SEBASTIÃO FERREIRA NUNES
Presidente do CMS
ROGÉRIO MEDEIROS
Prefeito Municipal de Laguna/SC

RESOLUÇÃO 003 CMS/2023

Publicação Nº 4672357

RESOLUÇÃO 003CMS/2023

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Laguna/SC, em sua Reunião Extraordinária, realizada no dia 20 de março de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 1.802 de 29 de abril de 2015, Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei no 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Complementar no 141, de 13 de janeiro de 2012; pelo Decreto no 5.839, de 11 de julho de 2006, e em consonância com a Resolução no 564 do Conselho Nacional de Saúde, resolve:

Aprovar e dar efeito a Resolução nº 003/2023, que faz adesão do Hospital de Caridade Senhor Bom Jesus Passos, a realizar cirurgia de Alta Complexidade, em ortopedia através de deliberação nº 08 da CIB/2023.

SEBASTIÃO FERREIRA NUNES
Presidente do CMS
ROGÉRIO MEDEIROS
Prefeito Municipal de Laguna/SC

RESOLUÇÃO CMDI Nº 02 DE 21 DE MARÇO DE 2023

Publicação Nº 4672583

RESOLUÇÃO CMDI Nº 02 DE 21 DE MARÇO DE 2023.

Aprova o Edital de Eleição da Sociedade Civil do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI.

O Conselho Municipal de Direitos do Idoso (CMDI), no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.842 de 04 de julho de 1994

– Dispõe sobre apolítica nacional do idoso e criou o conselho nacional de idoso, pela lei nº 10.741 de 1 de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso e pelo Decreto Municipal nº 3.113, de 28 de julho de 2011, que regulamenta o Conselho Municipal de Direitos do Idoso – CMDI, e em conformidade com as deliberações da Reunião Ordinária, Ata nº 03, realizada no dia 21 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Edital Nº 01/2023, que "Convoca as Entidades não-governamentais para o processo de Escolha dos representantes da sociedade civil para a composição do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – Biênio 2023/2025."

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MIRIAM DE OLIVEIRA RODRIGUES
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso